



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB.

Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Amparo - Paraíba
C.G.C. 01.612.473/0001-02

Lei nº 030/98

Em, 19 de Agosto de 1998

Aprova a Bandeira do Município de Amparo, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Art.1º - Fica aprovada a Bandeira do Município de Amparo, de autoria da jovem IANNY LÍDIA SILVA BRITO.

Art.2º - A Bandeira do Município terá os significados infra-discriminados:

DAS CORES:

- I - O AZUL: representa nosso céu matutino, plenamente despoluído;
- II - O AMARELO: representa o produto de riqueza oriunda das safras de milho e feijão;
- III - O BRANCO: representa a união de nossos habitantes;
- IV - O VERDE: representa nossa vegetação, especialmente a palma e o mandacaru;

DOS SÍMBOLOS:

- I - O SOL: simboliza o surgimento de Amparo no Cenário Nacional, como uma nova cidade rumo ao futuro;
- II - AS ESTRELAS: simboliza as nossas sete comunidades rurais;
- III - AS FAIXAS: (Vermelha e Preta): simbolizam o Estado da Paraíba, do qual Amparo faz parte, segundo suas atribuições, costumes e cultura.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Amparo, em 19 de Agosto de 1998.


IVANILDO SOARES NOGUEIRA
- Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB.

Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Amparo - Paraíba
C.G.C. 01.612.473/0001-02

Lei nº 030/98

Em, 19 de Agosto de 1998

Aprova a Bandeira do Município de Amparo, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Art.1º - Fica aprovada a Bandeira do Município de Amparo, de autoria da jovem IANNY LÍDIA SILVA BRITO.

Art.2º - A Bandeira do Município terá os significados infra-discriminados:

DAS CORES:

- I - O AZUL: representa nosso céu matutino, plenamente despoluído;
- II - O AMARELO: representa o produto de riqueza oriunda das safras de milho e feijão;
- III - O BRANCO: representa a união de nossos habitantes;
- IV - O VERDE: representa nossa vegetação, especialmente a palma e o mandacaru;

DOS SÍMBOLOS:

- I - O SOL: simboliza o surgimento de Amparo no Cenário Nacional, como uma nova cidade rumo ao futuro;
- II - AS ESTRELAS: simboliza as nossas sete comunidades rurais;
- III - AS FAIXAS: (Vermelha e Preta): simbolizam o Estado da Paraíba, do qual Amparo faz parte, segundo suas atribuições, costumes e cultura.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Amparo, em 19 de Agosto de 1998.


IVANILDO SOARES NOGUEIRA

- Prefeito.